

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de oxigênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Itaporanga-PB é justificada pela necessidade de garantir o atendimento adequado aos pacientes que dependem desse recurso vital. O oxigênio é essencial para o tratamento de diversas condições respiratórias, como pneumonia, asma, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) e outras enfermidades que comprometem a função pulmonar. Ele também é fundamental em situações de emergência, como acidentes, paradas cardiorrespiratórias e crises de asma, além de pessoas que precisam de oxigênio em casa para manter a qualidade de vida. Além disso, a pandemia de COVID-19 aumentou significativamente a demanda por oxigênio nos serviços de saúde, tornando a disponibilidade desse insumo ainda mais indispensável. A falta de oxigênio pode levar a complicações graves e até mesmo à morte de pacientes que necessitam de suporte respiratório.

A aquisição do oxigênio pede atenção em alguns pontos. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) estabelece normas para a produção, distribuição e uso de oxigênio medicinal. A Secretaria Municipal de Saúde dispõe de infraestrutura adequada para armazenar e distribuir oxigênio medicinal para os serviços que fazem uso dele, mas falta mão de obra especializada e recursos para realizar o processo de destilação fracionada do ar atmosférico, que resulta no gás oxigênio. Sendo assim, a aquisição de oxigênio se torna indispensável, pois é necessária para realização de algumas atividades da saúde e o bom funcionamento destes serviços. A forma de aquisição parcelada oferece controle de custos, flexibilidade de demanda, gestão eficiente de recursos e conformidade regulatória.

Portanto, a aquisição de oxigênio é uma medida indispensável para assegurar a qualidade e a segurança dos atendimentos prestado pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaporanga-PB, contribuindo para a preservação da vida e o bem-estar da população.

Solicitamos que o setor de planejamento realize pesquisas de preço para esta contratação, nos termos do Decreto Municipal nº 148/2022. Visando buscar o maior número de propostas adicionais de eventuais interessados e buscando selecionar a proposta mais vantajosa para a administração municipal, solicitamos também que seja publicado no sítio eletrônico oficial do município (Portal da Transparência), aviso de convocação de interessados para que apresentem sua manifestação de interesse através do oferecimento de proposta de preço.

Informamos que, de acordo com a estimativa de preço, se o valor para prestação dos serviços for inferior ao limite permitido no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021, a contratação se fará por uma dispensa de licitação.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está diretamente vinculada à política pública de assistência do Sistema Único de Saúde (SUS) e prevista no Plano de Contratações Anual do município de Itaporanga-PB.

3. ÁREA REQUISITANTE

A presente demanda é solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, sob responsabilidade da Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Wilka Rodrigues de Medeiros, Matrícula 118207.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

Para atender adequadamente a necessidade ocasionada pela falta de profissionais habilitados para monitorar o Banco de Preços em Saúde, a contratação deverá observar os seguintes requisitos essenciais:

- a) **Padrões mínimos para prestação do serviço:** O prestador de serviço precisa ter qualificação e conhecimento do SISTEMA DE BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE para realização do serviço em questão mediante a peculiaridade do sistema e das informações inerentes a ele.
- b) **Legislação pertinente:** O fornecedor deve estar de acordo com as normas da ANVISA, Vigilância Sanitária e a Norma Reguladora NR-32. A contratação deve observar a Lei 14.133/2021.
- c) **Normas técnicas:** A legislação para o fornecimento de oxigênio é regulamentada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pela Norma Regulamentadora NR-32. O oxigênio medicinal é considerado medicamento, e deve ser armazenado e transportado de acordo com as normas farmacêuticas. Os distribuidores de gases medicinais devem cumprir as mesmas exigências que os fabricantes. A Vigilância Sanitária fiscaliza as empresas distribuidoras de oxigênio.
- d) **Requisitos de garantia:** A garantia deve ter como base a Lei no 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes. O fornecedor será responsável pelo fornecimento do serviço de acordo com as especificações do Termo de Referência.
- e) **Prazo de entrega:** ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, justificado pela necessidade de manter o funcionamento do serviço sem interrupção e com as informações sempre atualizadas.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No processo de análise das alternativas disponíveis no mercado para solucionar o problema ocasionado pela falta de profissionais habilitados para monitorar o Banco de Preços em Saúde, foram identificadas as seguintes opções:

- a) Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas;
- b) Possibilidade de contratar o fornecimento do oxigênio;
- c) Convênio com instituições estaduais que façam esse tipo de fornecimento.

Após análise detalhada de todas as alternativas, conclui-se que a melhor solução é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE OXIGÊNIO (GASES MEDICINAIS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB**. Esta análise nos permitiu identificar fornecedores capazes de atender às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Saúde do nosso município e do Fundo Municipal de Saúde. A análise de mercado foi conduzida observado os seguintes pontos:

1. Capacidade técnica e disposição de recursos do contratado;
2. Existência de prestadores de serviço capazes de cumprir com as normas técnicas existentes;
3. Disponibilidade para prestação do serviço;
4. Compatibilidade econômica;
5. Viabilidade da contratação.

As demais alternativas apresentaram as seguintes desvantagens:

- **CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS:** Não foram encontradas contratações que pudessem atender as necessidades da Secretaria de Saúde.
- **CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES ESTADUAIS QUE PRESTEM ESSE TIPO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO:** Dependência de disponibilidade e burocracia adicional.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE OXIGÊNIO (GASES MEDICINAIS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB**, através de processo licitatório específico, considerando as seguintes vantagens técnicas e econômicas:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Há possibilidade de contratação de um fornecedor capaz de realizar o fornecimento e de dar assistência necessária para o seu funcionamento;
- Esse tipo de fornecimento faz com que o serviço se estabeleça de forma contínua pelo período da contratação;
- A centralização do fornecimento em uma única empresa facilita a gestão contratual e a responsabilização em casos de descumprimento das obrigações estabelecidas;
- A contratação está prevista no plano de contratações da Administração Municipal;
- O tipo de contratação proposto é ágil e responde as necessidades da demandante;
- A contratação está de acordo com as normas da Lei 14.133/21.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos apresentados estão de acordo com a demanda do serviço da secretaria, levando em consideração e estimativa média das últimas contratações deste objeto nos anos anteriores e as atuais solicitações.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Cilindro	49	Oxigênio medicinal comprimido - Cilindro de 1m ³ .
02	Cilindro	160	Oxigênio medicinal comprimido - Cilindro de 3m ³ .
03	Cilindro	119	Oxigênio medicinal comprimido - Cilindro de 7m ³ .
04	Unidade	3	Regulador para oxigênio medicinal

Essa abordagem proativa visa garantir que os recursos estejam prontamente disponíveis para atender às demandas futuras, alinhando-se de forma precisa com as expectativas e necessidades identificadas pelo órgão. Essa precaução na gestão quantitativa reflete o compromisso em assegurar uma abordagem previdente diante das projeções de consumo, promovendo a eficácia e a eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços para esta contratação será realizada após a aprovação deste estudo técnico preliminar, sendo desenvolvida concomitantemente com o Termo de Referência ou após sua elaboração, em estrita observância ao Art. 23, §1º da Lei 14.133/21.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação solicitada SERÁ PARCELADA, tendo em vista que os itens solicitados na contratação não serão adquiridos de uma vez, levando em consideração o gerenciamento da utilização destes gases, a necessidade do uso, o armazenamento e sua conservação de forma adequada. A aquisição total, levando em consideração essas observações mencionadas, não se mostra viável. Posteriormente, essas informações poderão ser utilizadas para avaliações e planejamentos de ações relacionadas a este serviço.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação desta contratação, espera-se alcançar uma série de benefícios diretos e indiretos para a população de Itaporanga-PB e para a gestão dos serviços de saúde municipais. A contratação de um fornecedor de oxigênio vai permitir a continuidade dos serviços oferecidos pela Secretaria, assegurando o fornecimento deste item indispensável para os atendimentos do SAMU e Melhor em Casa. A continuidade destes serviços é importante para assegurar a assistência e segurança necessária a população, e fornecimento do oxigênio é uma medida importante, mediante a falta de profissionais especializados e recursos para produção do gás oxigênio.

Do ponto de vista econômico, espera-se que a contratação ofereça um bom custo-benefício, maximizando a eficiência dos gastos materiais e pessoais.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Para o atendimento da presente contratação, não serão necessárias contratações correlatas ou interdependentes, visto que este tipo de assessoria é uma contratação autônoma que não depende de outras contratações para sua efetiva execução e alcance dos resultados pretendidos.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para presente contratação não existe providências a serem adotadas previamente a celebração do contrato.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não gerará impactos ambientais significativos.

14. MATRIZ DE RISCOS

14.1. QUESTIONAMENTOS EXCESSIVOS NA LICITAÇÃO:

Probabilidade: Baixa.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Impacto: Baixo.

Dano: Legitimidade de a licitação ser colocada em questão.

Ação Preventiva e de contingência: Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Termo de Referência e atentar à legislação vigente; Estudar e aplicar a legislação ao caso concreto.

14.2. PREÇOS INEXEQUÍVEIS:

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

Dano: Inexecução do contrato.

Ação Preventiva e de Contingência: Inserir no edital os limites para presunção da inexequibilidade; Advertir durante a sessão os licitantes que aparentemente estão mergulhando nos preços e após a fase de lances, caso os preços estejam abaixo do limite estabelecido para presunção da inexequibilidade, diligenciar no intuito de saber se o fornecedor consegue fornecer o objeto.

14.3. INCAPACIDADE DA EMPRESA VENCEDORA EM EXECUTAR O CONTRATO.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

Dano: Atraso no fornecimento do serviço.

Ação Preventiva e de Contingência: Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos fornecimentos a serem prestados; Colocar regra no Termo de Referência que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser contratada; Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado; Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova licitação.

14.4. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM QUALIDADE.

Probabilidade: Baixo.

Impacto: Alto.

Dano: Prejuízos financeiros e risco à qualidade dos produtos.

Ação Preventiva e de Contingência: Exigência de comprovação de qualificação técnica da contratada, registro na ABNT; Adjudicar novo fornecedor ou promover nova licitação.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada de todos os aspectos técnicos, econômicos e operacionais apresentados neste estudo técnico preliminar, a secretária juntamente com sua equipe, declara que a contratação é viável e necessária para o município de Itaporanga-PB, conforme é apontado nos pontos a seguir:

- Há possibilidade de contratação de um fornecedor capaz de realizar o fornecimento e de dar assistência necessária para o seu funcionamento;
- Esse tipo de fornecimento faz com que o serviço se estabeleça de forma contínua pelo período da contratação;
- A centralização do fornecimento em uma única empresa facilita a gestão contratual e a responsabilização em casos de descumprimento das obrigações estabelecidas;
- A contratação está prevista no plano de contratações da Administração Municipal;
- O tipo de contratação proposto é ágil e responde as necessidades da demandante;
- A contratação está de acordo com as normas da Lei 14.133/21.

Portanto, recomendamos o prosseguimento do processo de contratação, com a elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários para a realização do certame licitatório.

Itaporanga-PB, 25 de Março de 2025.



WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde
Requisitante